



**PORTARIA Nº 057 /2025.**

**PUBLICADO EM:**  
16 / 01 / 2025

**PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA  
PORTARIA Nº 114 DE 17/11/2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG, Gleyton Luiz Pereira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 043/2010, que trata do Plano de Cargos e Salários do Município de Itapeçerica/MG:

Considerando que não foi possível, até a presente data, concluir o Processo Administrativo Disciplinar instaurado;

Considerando ainda o Ofício de nº 001/2025 da Comissão do Processo Disciplinar;

**RESOLVE:**

- A) Prorrogar o prazo de mais 90 (noventa) dias de vigência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 114/2024;
- B) Determinar o afastamento da servidora ALDA DALVA ALVES ARAÚJO, do exercício do cargo de Diretora, conforme preconizado pelo item 21 do Edital de Processo Seletivo c/c a Lei Complementar 043/2010, pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Portaria nº 114/2024.

Notifique-se.

Publique-se.

Itapeçerica-MG, 16 de janeiro de 2025.

  
**Gleyton Luiz Pereira**

Prefeito Municipal